



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14/03/2022

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 14 de março de 2022, tomou a seguinte deliberação: -----

“18 - EMPREITADAS - PROC.º 21/2021 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO MOSTEIRO DO SANTO SEPULCRO” - ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

Presente o despacho de adjudicação da empreitada de “Requalificação do Mosteiro de Santo Sepulcro”, do seguinte teor: -----

“Considerando o Relatório Preliminar e o Relatório Final de Análise de Propostas elaborados pelo júri do procedimento em catorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois e vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois respetivamente, que se anexam; -----

Considerando a ordenação da proposta constante dos referidos relatórios; -----

Considerando a proposta apresentada pela empresa “António Lopes Pina Unipessoal, Limitada”, no valor de 543.751,02 € (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e um euros e dois cêntimos), ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado; -----

Considerando a necessidade de prestação de caução por parte da empresa adjudicatária, na importância de cinco por cento do valor da adjudicação, 27.187,55 € (vinte sete mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), de acordo com a cláusula cinquenta e sete do Caderno de Encargos e do ponto 16 do Programa do Procedimento; ---

Considerando que ao abrigo do número um, do artigo noventa e quatro do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação, existe a exigibilidade de redução do contrato escrito e que em cumprimento do número um, do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação, e verificando-se que são cumpridas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à formação do contrato e observadas as prescrições sobre a realização das despesas públicas deve a minuta do contrato que se encontra anexa à presente proposta, ser aprovada; -----

Considerando a necessidade da nomeação do responsável pela direção de fiscalização em representação do dono de obra; -----

Considerando a necessidade do contraente público designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato conforme o disposto no



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

*número um, do artigo duzentos e noventa - A do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação; -----
Considerando que a aprovação da candidatura ao "PORTUGAL VINTEVINTE" está pendente da adjudicação da empreitada;-----
Considerando que, de acordo com o número três do artigo trinta e cinco do Anexo Um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----
Assim, e tendo em conta os factos atrás determino:-----
Um - Aprovar todas as propostas contidas no relatório final elaborado pelo júri do procedimento;-----
Dois - Adjudicar a empreitada de "Requalificação do Mosteiro do Santo Sepulcro", cujo procedimento foi aberto em Reunião de Câmara de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, à sociedade "António Lopes Pina Unipessoal, Limitada", pelo valor de 543.751,02 € (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e um euros e dois cêntimos), ao qual acresce o Imposto sobre Valor Acrescentado à taxa legal em vigor;-----
Três - Solicitar à adjudicatária a prestação de uma caução no valor de cinco por cento da adjudicação, 27.187,55€ (vinte sete mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), no prazo de dez dias; -----
Quatro - Aprovar a minuta do contrato escrito nos termos do número um, do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação, que se anexa;-----
Cinco - Nomear o Senhor Engenheiro Pedro Manuel Domingos Cabral, como representante do dono da obra para exercer as funções de Diretor da Fiscalização da mesma, sendo coadjuvado pelo Senhor António Jorge Lopes Matos; -----
Seis - Designar o Senhor Engenheiro Pedro Manuel Domingos Cabral, como representante do dono da obra para exercer as funções de Gestor do Contrato.-----
Sete - Que este despacho seja submetido à ratificação da Câmara Municipal de catorze de março de dois mil e vinte e dois." -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho." -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 15 de março de 2022.

O Presidente da Câmara,

